

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

EDITAL N °011 /2024 NEADUNI/CAPES/UAB

QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA CADASTRO DE RESERVA, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 0016/2023-NEADUNI/CAPES/UAB, PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

As Coordenadoras do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste (NEaDUNI), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital n° 0016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB, relativo ao preenchimento de vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, ofertado pelo NEaDUNI,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação quarta chamada de matrícula e cadastro de reserva referente ao edital n° 016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, conforme anexo a este edital.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 2º - Serão convocados candidatos aprovados, excedentes, independente do polo de inscrição, conforme ANEXO I;

Art. 3º - A Secretaria de Curso é a instância responsável pelo processo de matrículas.

Art. 4º - O candidato convocado deverá enviar a documentação do dia **02/02/2024 até 10/02/2024**

Art. 5º - Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida de disponibilidade de vagas no curso;

Art. 6º - o aluno que, convocado declinar da vaga, abrirá automaticamente sua vaga para nova chamada conforme nome subsequente da classificação;

Art. 7º - No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar, de forma digital, as **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

I. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto);

- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de nascimento e ou casamento e ou divórcio;
- IV. Comprovante de residência atual (com CEP), emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- VI. Histórico escolar da graduação;
- VII. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso de graduação e colação de grau, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente; atendendo a Resolução no 071/2021-CEPE, art. 34, § 1º: “Somente é admitida a matrícula de alunos que colaram grau e que apresentem documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação, devendo, necessariamente, apresentar cópia do diploma de graduação até, no máximo, 240 dias após o início do curso, sob pena de desligamento.”

Art. 8º - A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF em arquivo UNICO, legível e sem rasuras, arquivo identificado com nome completo do candidato e polo, pois não serão aceitos outros formatos de arquivo.**

Art. 9º- O local para envio dos documentos de matrícula, será o e-mail neaduni.educdigital@gmail.com

Art. 10º- Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, perderão a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 11º- O NEADUNI reserva-se no direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabilizam-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do processo seletivo.

Art. 12º- O aluno devidamente matriculado terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, **após o início das aulas**, seguindo o Calendário, para fazer o primeiro acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do Curso, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos.

Art. 13º- Havendo vagas ociosas em um ou mais polos, estas serão ocupadas por candidatos classificados e excedentes nos polos que se inscreveram originalmente de acordo com a lista de remanescente.

Publique-se.
Cascavel (PR), 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 2663/2023 - GRE

Prof^o. Dr. José Carlos dos Santos
Coordenador Adjunto do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 0390/2021 – GRE

Profa. Dra. Marcia Regina Ristow
Coordenadora do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras - Tradução e Interpretação do NEaDUNI/UAB/Unioeste (Portaria nº 0611/2021-GRE)

ANEXO I – Remanescentes

Remanescentes		
Nome	Nota	Clas
Adriana Aparecida Bueno Schutz (76121)	100	1
Adrieli Moraes Souza (212288)	100	2
Bruna Lúcia Tammenhain (210540)	100	3
Cintia Beatriz Coraiola (371271)	100	4
Daniela Tatiane Leandro (371761)	90	5
Deisi Adriana Lermen (369768)	85	6
Dirlene Rodrigues Quintiliano (212545)	74	7
Edineia do Rocio Reinaldin (372162)	70	8
Eliana Campestrini Karam (372677)	40	9
Elisangela Pereira Alves (65799)	40	10
Elizelia da Costa Ribiski (77151)	40	11
Ellen Cardoso de Castro Lauermann (367997)	40	12
Gislaine Flávia dos Santos (174719)	30	13
Inez Fongaro (49475)	30	14
Joselaine Zenere (69963)	30	15
Jozeildo Kleberson Barbosa (371544)	30	16
Keila Patricia Mocelin Dario (76239)	30	17
Keli Osvania Almeida Barreto da Silva (340768)	30	18
Kerolaine Moroz (323786)	20	19
Kelli Leal Soares Humenhuk Taborda (235724) *PCD	20	20
Luzia dos Santos Gonçales (119450)	20	21
Luziane Ludvichak (271905)	20	22
Maria de Lourdes Ferreira (129411)	20	23
Maria Luiza Felipe (373879)	20	24
Marizete Chorna Gross (371537)	15	25
Meiryelle Teixeira (74780)	15	26
Nathan Parteka (69358)	15	27
Otoni Barboza dos Santos (365944)	10	28
Prycyla Paola de Paula (90608)	10	29
Raquel Czermanski (234323)	10	30
Rodrigo de Oliveira Santos (360694)	10	31
Rosane Valim Medeiros (294005)	10	32

Sandra Faria de Mello (368642)	10	33
Silvania Aparecida Bernardo de Souza (238606)	10	34
Solange Rippel Rombaldi (181690)	7	35
Tamara Herrera de Castro (83846)	7	36
Ubiratan Augusto Domingues Batista (61569)	7	37
Vânia Travaglia Rodrigues (30087)	7	38
Wagner Sebastião de Camargo (303773)	5	39